INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: **que seja comemorado o dia do Folclore**

JUSTIFICATIVA:

Conforme a Indicação já feita em 19 de agosto de 2022, volto à mesma questão, que é a comemoração do dia do Folclore.

Resgatando as raízes culturais do município, promovendo a integração da comunidade escolar e dos moradores através de gincanas, shows de talentos, etc.

Seria um evento para a diversão da população de Pedralva.

Com estes esclarecimentos, conto com o apoio e a iniciativa do Senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de agosto de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 07 / 08 / 2023
Horas: 12 : 40
Protocolo: 556 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07 / 08 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: